



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23258.000285/2026-18

Interessado: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia -
Campus Quixadá

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE 2026

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Geografia

Coordenador(a): Catarina Angelica Antunes da Silva Rdebouças

Campus: Quixadá

Período que será implementado: janeiro a dezembro de 2026

1. Apresentação

O curso de Licenciatura em Geografia do IFCE, campus de Quixadá, iniciou suas atividades em maio de 2016 e, em 2026, completa dez anos de funcionamento. O curso funciona exclusivamente no turno noturno e atende estudantes de diversos municípios do Sertão Central e de outras macrorregiões do Estado do Ceará, cumprindo um papel estratégico na formação de professores para a educação básica. Nos últimos anos, observa-se um processo gradual de redução dos índices de desistência e trancamento, resultado de ações institucionais voltadas à permanência e êxito discente. A diversidade do corpo docente, composto por professores pesquisadores atuantes em diferentes áreas da Geografia, contribui para uma formação plural, crítica e contextualizada, comprometida com a transformação social e com as demandas da comunidade acadêmica.

O curso vivenciou sua primeira reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em 2019, com vistas ao aprimoramento da formação docente. Para 2026, permanece o desafio da convivência simultânea de diferentes matrizes curriculares, bem como o acompanhamento dos processos de transição de matriz, curricularização da extensão e possíveis atualizações do PPC, com as mudanças dos estágios supervisionados, conforme orientações institucionais.

Dessa forma, o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE, campus de Quixadá, para o ano de 2026, tem como objetivo orientar e sistematizar as ações acadêmicas, pedagógicas e administrativas da coordenação, assegurando a oferta regular das disciplinas, o apoio aos estudantes e docentes, o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão, e a consolidação do compromisso social do curso na formação de professores e professoras de Geografia.

2. Objetivo Geral

- Contribuir para a consolidação e o fortalecimento do curso de Licenciatura em Geografia do IFCE, campus de Quixadá, frente aos desafios do contexto educacional, político, econômico e social, por meio de estratégias de permanência e êxito discente, fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão e da gestão democrática do curso.

2.1 Objetivos Específicos

- Fortalecer a articulação das Licenciaturas em Geografia e Química do campus e com os diferentes setores do campus de Quixadá (DIREN, CTP, CCA, Psicologia, NAPNE, NEABI, Biblioteca, entre outros), visando assegurar o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para a mediação e ampliação das relações com as redes de educação da região, especialmente com as Secretarias Municipais de Educação e a CREDE 12, com foco no ensino de Geografia;
- Elaborar, em conjunto com o corpo docente, acordos e regras de convivência, bem como listas para aquisição de obras, insumos e equipamentos necessários ao curso;
- Mediar o diálogo junto à Direção de Ensino sobre a oferta adequada de disciplinas, aulas de campo, estágio supervisionado e demais demandas acadêmicas;
- Realizar reuniões de Colegiado do Curso, conforme previsto na Resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018;
- Coordenar e acompanhar as ações relacionadas ao ENADE, conforme cronograma institucional;
- Apoiar as ações do Centro Acadêmico do curso de Licenciatura em Geografia;
- Incentivar e apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por docentes e discentes do curso;
- Coordenar os processos de transição e ajustes de matriz curricular, conforme necessidades do corpo discente;
- Elaborar, junto ao corpo docente, estratégias voltadas ao Plano de Permanência e Êxito (PPE) do curso;
- Garantir suporte acadêmico e administrativo aos estudantes do curso;
- Mediar, quando necessário, situações de conflito entre docentes e discentes;
- Assegurar a continuidade da gestão democrática e participativa do curso, por meio do diálogo permanente com a comunidade acadêmica.

3. Cronograma de Execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Organização do semestre letivo, horários, docentes e disciplinas Acompanhamento das turmas	Ao longo do ano de 2026	Planejamento concluído e validado

Apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão	Janeiro a dezembro de 2026	Estudantes participantes e ações realizadas
Apoio às atividades do Centro Acadêmico	Janeiro a dezembro de 2026	Ações efetivadas pelo CA
Estímulo à participação discente em eventos científicos e culturais	Janeiro a dezembro de 2026	Divulgação e participação em eventos
Execução e acompanhamento da transição de matriz curricular	Janeiro a dezembro de 2026	Migrações de matriz realizadas
Semana das Licenciaturas	Junho 2026	Estudantes inscritos
Suporte acadêmico e administrativo aos estudantes	Janeiro a dezembro de 2026	Processos registrados no sistema acadêmico e SEI
Semana do Curso de Geografia	Conforme calendário institucional	Estudantes inscritos
Suporte acadêmico e administrativo aos estudantes	Janeiro a dezembro de 2026	Processos registrados no sistema acadêmico e SEI
Estágio supervisionado e extracurricular	Janeiro a dezembro de 2026	Registros e relatórios arquivados
Ajustes de matrícula	Janeiro a dezembro de 2026	Processos finalizados
Acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem	Janeiro a dezembro de 2026	Registros e atas de reuniões
Reuniões de Colegiado do Curso	Janeiro a dezembro de 2026	Atas assinadas no SEI
Apoio às ações do ENADE	Conforme cronograma institucional	Estudantes acompanhados
Atualização de portarias e documentos do curso	Janeiro a dezembro de 2026	Portarias atualizadas
Alinhamento e reformulação da matriz curricular e curricularização da extensão	Conforme cronograma institucional	Orientações institucionais acerca das novas diretrizes curriculares nacionais, especialmente no que se refere à reorganização dos estágios curriculares supervisionados.

4. Avaliação do Plano de Ação

A avaliação do Plano de Ação da Coordenação será realizada por meio de autoavaliação contínua, análise das metas propostas e dos resultados alcançados, bem como por discussões em reuniões do Colegiado do Curso, do Núcleo Docente Estruturante e com a participação do corpo docente e discente, visando ao aprimoramento permanente das ações desenvolvidas.

Quixadá, 29 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Catarina Angélica Antunes da Silva Rebouças
Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Angelica Antunes da Silva Reboucas, Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Geografia do Campus Quixadá**, em 09/02/2026, às 18:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8413782** e o código CRC **C81F3E8A**.